

LEI Nº 49/68 de 14 de fevereiro de 1969.

DENOMINA VIA PÚBLICA

EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA 29 DE DEZEMBRO, a via pública, conhecida por estrada geral Tabarão à Florianópolis que passa pelo Perímetro Urbano desta cidade de São Bonifácio, desde a casa de Rodolfo Steffen até a casa de João Roesner.

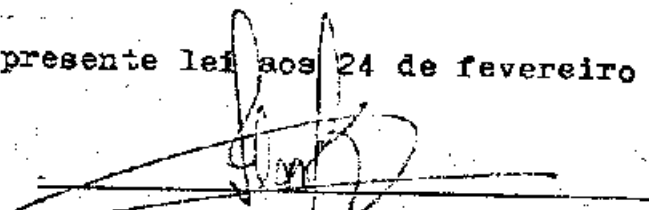
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 14 de fevereiro de 1969.



Ewaldo Stock  
Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei aos 24 de fevereiro de 1969



Ilsa Kock Colombi  
Secretária